



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de;

01 (um) Disco de armazenamento (SSD);

01 (um) Roteador Access Point de longo alcance;

1.2. Os equipamentos destinam-se ao uso em dependências administrativas da Prefeitura Municipal, visando melhor desempenho das atividades e condições adequadas de execução das atividades.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição do roteador se mostra necessária em razão da demanda dos setores que necessitam do wi-fi, atendendo a produtividade dos servidores, bem como a boa prestação dos serviços públicos. Já a aquisição do disco de armazenamento SSD torna-se necessária para instalação no computador localizado no departamento de cadastro imobiliário para aumentar o desempenho das atividades pertinentes.

2.2. Considerando o valor estimado do objeto e os requisitos previstos nos arts. 75 e 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação mostra-se juridicamente possível e economicamente vantajosa, observadas as formalidades legais e a pesquisa prévia de preços.

3. DO MEMORIAL DESCRITIVO

3.1 O descritivo e quantitativo estimado para o fornecimento, objeto deste certame, será conforme a tabela abaixo:

3.2. Disco de armazenamento (SSD)

Quantidade: 01 unidade

Capacidade: 500GB ou superior;

Desempenho: leitura 500 MB/s e gravação 450 MB/s ou superior;

Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s);



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Formato: 2,5 pol;

A fabricante deve possuir software ou oferecer suporte, em língua portuguesa do Brasil, para verificação de autenticidade do produto;

Deverá ser fornecido catálogo original do fabricante do SSD junto a proposta (em Língua Portuguesa do Brasil), sob pena de desclassificação

3.3. Roteador Access point de longo alcance

Quantidade: 01 unidade

Modelo de referência: AX3000 ou equivalente;

Taxa de transmissão nominal 2976 Mbps ou superior;

Throughput por frequência 574 Mbps (2.4 GHz) + 2402 Mbps (5 GHz);

Transição entre os APs sem quedas de conexão;

Modos de operação: Access Point e Roteador;

Alcance de 350m² ou superior;

Suporte até de 256 usuários simultâneos ou superior;

Interface: 10/100/1000BASE-T, com suporte PoE;

Antena tipo omnidirecional interna com ganho de 3dBi (2.4GHz) e 5dBi (5GHz);

WiFi:

Padrões IEEE 802.11 b/g/n/a/ac/ax;

Tecnologias Beamforming e OFDMA;

Frequências 2.4 GHz e 5.8 GHz operando simultaneamente;

Potência de transmissão 23 dBm em 2.4 GHz e 22 dBm em 5 GHz.

Largura de banda: 2.4 GHz até 40 MHz e 5 GHz até 160 MHz;

Memória: 512 MB RAM ou superior;

Alimentação: PoE;

Tensão de entrada 100 - 240 Vac 50/60 Hz;

Produto em conformidade com os Termos de Uso e Políticas de Privacidade da LGPD - Lei Nº 13.709;

4. DA GARANTIA

4.1. Garantia mínima de:

01 (um) ano ou superior.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

5. DA ENTREGA

5.1. Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Ordem de Compra.

5.2. Local de entrega: Setor/Departamento de Tributação indicado pela Administração no prédio localizado ao endereço da Rua Lara Campos, 46 – Centro Tietê/SP.

5.3. A entrega deverá conter nota fiscal regular e termo de garantia.

6. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da contratada:

Cumprir com o prazo de entrega

Substituir equipamentos defeituosos no ato da entrega

Garantir assistência técnica e garantia conforme especificações

Apresentar Nota Fiscal compatível com o objeto

7. DA PESQUISA DE PREÇOS E ESTIMATIVA

7.1. O setor responsável realizará pesquisa de preços de mercado conforme previsto no art. 23 da Lei 14.133/2021, podendo utilizar:

Painéis de preços governamentais

Propostas diretas de fornecedores

Fontes eletrônicas confiáveis

Atas de registro de preços vigentes

8. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E VANTAJOSIDADE

8.1. O julgamento da melhor proposta observará o critério de menor preço por item, com análise da conformidade técnica.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

8.2. A vantajosidade da contratação será comprovada em relação ao preço, prazo, garantia e atendimento às especificações mínimas.

9. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9.1. O pagamento será efetuado de acordo com o objeto efetivamente entregue, devendo ocorrer no prazo de até 30 (tinta) dias corridos, bem como somente após serem conferidas, aceitas e atestadas pelo responsável pelo recebimento do objeto deste processo.

9.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

9.3. Caso a Contratada não apresente carta de correção ou regularização no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Caberá à Administração nomear fiscal para recebimento e verificação do objeto.

11 PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

11.1 Registra-se que as demandas encontram-se devidamente publicadas, conforme os seguintes registros no sistema:

- Identificador da Futura Contratação nº 391/2026 – correspondente ao ID do Item nº 525 – *Disco de armazenamento em formato SSD com capacidade de 500GB ou superior*;
- Identificador da Futura Contratação nº 393/2026 – correspondente ao ID do Item nº 527 – *Roteador Access Point de longo alcance*.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração com fundamento na legislação vigente.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Tietê, 27 de janeiro de 2026

Mauro Ferreira Adorno Filho
Secretário de Finanças

Robson Helio Albino
Agente de Apoio Administrativo